



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PARECIS**

**PORTARIA Nº 105, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art.1º - Cancelar, por interesse desta Administração, o primeiro período de férias regulamentares do exercício 2009, do servidor **JEAN CARLO DA SILVA**, Professor de ensino básico, técnico e tecnológico, Classe D 201, programadas para 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art.2º - As férias deverão ser gozadas em outro período oportuno.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Darlon Alves de Almeida**  
Diretor Geral "Pro Tempore"  
Port. 20-I de 13.03.09